



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ

PORTARIA SIMPREVI Nº. 194, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2024.

A Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó – SIMPREVI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 14-A da Lei Complementar nº 131, de 5 de dezembro de 2001 e,

RESOLVE:

I – Convocar os Aposentados por Invalidez Permanente ou Incapacidade Permanente para o Trabalho, constante no Anexo I, segurados do SIMPREVI, para realizar Reavaliação Médica, conforme prevê o artigo 14-A da Lei Complementar nº 131/2001.

II - Para a Reavaliação Médica, o aposentado deverá comparecer junto ao SIMPREVI para que seja agendada a Avaliação.

III – O não agendamento para a realização da reavaliação médica, poderá acarretar na suspensão do pagamento do benefício.

IV – Revogar as disposições em contrário.

Presidente do Instituto do Sistema Municipal de Previdência de Chapecó - SIMPREVI, Estado de Santa Catarina, em 3 de dezembro de 2024.

DELAIR DALL IGNA

Presidente do SIMPREVI



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
INSTITUTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CHAPECÓ

ANEXO I

Matrícula	Aposentado(a)	Mês da Reavaliação
15181	MAURO ROBERTO BOITA	Janeiro de 2025
3742	ADEMAR PESCADOR	Janeiro de 2025
2895	CLARICE PEREIRA DE OLIVEIRA	Fevereiro de 2025
12758	MARIA BASEGGIO	Fevereiro de 2025
12666	MARLI SIEVE DA COSTA	Fevereiro de 2025
10861	CLAUDEMAR PASINI	Abril de 2025
12612	SOLANGE FATIMA BEDIN DOS SANTOS	Abril de 2025
11244	ELENIR FORTES	Junho de 2025
58213	JANE MARIA PREUSS	Agosto de 2025
31976	TANIA MARIA BASEI	Agosto de 2025
16467	ANDREA PAULA BOTTON	Agosto de 2025
32001	LUCENA MARIA HUF	Agosto de 2025
31543	ADRIANA REGINA FERREIRA	Novembro de 2025
70202	TIAGO WARKEN	Dezembro de 2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 54BF-F456-64FF-2C81

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELAIR DALL IGNA (CPF 753.XXX.XXX-91) em 03/12/2024 15:19:10 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chapeco.1doc.com.br/verificacao/54BF-F456-64FF-2C81>